



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.533 de 03 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
10230	MARIA DE LURDES RIBEIRO	ENCARREGADO SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas	03/11/2025
33451	ANTONIO PAULO BREDIA JUNIOR	CHEFE DE SERVIÇO SAS.0.5 - Gerência Financeira	03/11/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Novembro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização